

ATO N. 7.427/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 376423/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.228/2015, de 28.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES, portador (a) do RG 012118/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...30 Anos, 3 Meses e 3 Dias..."

LEIA - SE:

"...30 Anos, 2 Meses e 12 Dias....."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be47083f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar